



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO N° 183/2025

SÚMULA: Altera o Parágrafo Único do Decreto nº 137/2021, que criou o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova.

de suas atribuições,

D E C R E T A:

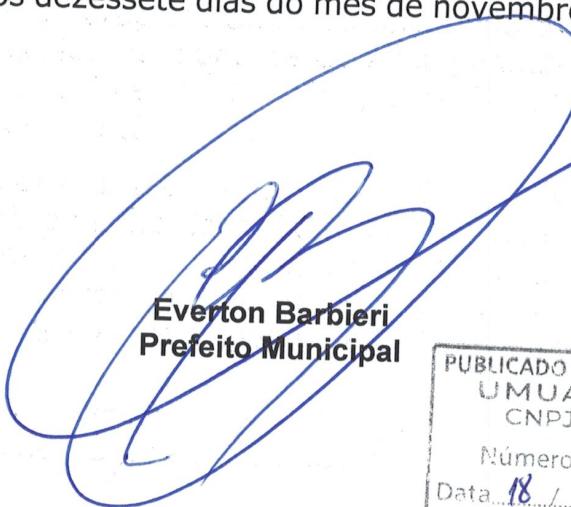
Art. 1º O Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 137/2021, que criou o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova, passa a vigorar com a seguinte redação:

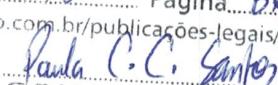
Parágrafo único. A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Esperança Nova, será exercida por Jhonattan Wesley Trainotti, engenheiro civil com vínculo efetivo vigente junto ao Município, com formação profissional na área de Engenharia Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil
e vinte e cinco.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição..... 13468	
Data..... 18 / 11 / 25	Página..... 36
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
 ASSINATURA	